**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

# Portaria nº021 de 02 de janeiro de 2025

**REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA 202/2021, QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR MARLUZ ZANDAVALLI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Resolve:

Art. 1º Fica revogada na íntegra as Portaria 202/2021, que concedia Função Gratificada para o servidor Marluz Zandavalli.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 02 de janeiro de 2025.

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**

## Prefeito Municipal